

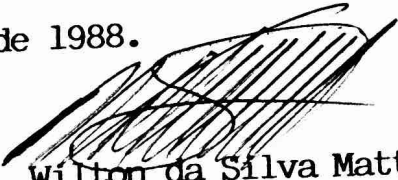
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS


ATA DA 74ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, dia 04.11.88, SEXTA-FEIRA, ÀS 15.00 HORAS.


Às quinze horas e quinze minutos do dia quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Herbert Meschessi Duarte, representante da Secretaria da Educação Superior; Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, representante da Secretaria de Ensino de 2º grau; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Eustáquio Pinto de Assis, Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, Stefano Rodrigues de Pinho Tavares, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Wilton da Silva Mattos. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente justificou a ausência da Consª Mary Márcia Balbi Viana por motivo de licença médica. Em seguida, colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade, sem emendas. Continuando, passou à pauta da reunião que versava sobre as Resoluções, cujas cópias foram enviadas aos conselheiros para análise. As Resoluções de nºs: CD-050 altera art. 5º da Resolução CD-014/88 de 09/06/88; CD-051 - revoga artigo da Resolução CD-016/88; CD-052 - que dispõe sobre a Progressão Funcional de nível para outro nível dentro da mesma classe; CD-053 - aprova normas disciplinadoras de Licença Sabática, foram aprovadas, por unanimidade, sendo que a última sofreu algumas modificações. Quanto à Resolução sobre normas disciplinadoras à Concessão da Licença Especial, houve divergências apresentadas pelos Conselheiros Luiz Fernando Gomes Guimarães e Eustáquio Pinto de Assis, quanto ao art. 13 que diz da suspensão do pagamento das Gratificações ali especificadas, quando em gozo da Licença Especial. O primeiro sugeriu a retirada da Gratificação de Regência de Classe e Produtividade; o segundo sugeriu a retirada das

Gratificações de Raio X e Adicional de Periculosidade e Insalubridade. Diante do impasse, o Sr. Presidente propôs continuar revendo a Resolução até o final, para depois discutir melhor o artigo polêmico. Outra proposição feita pelo Conselheiro Prof. Luiz Fernando foi a mudança na redação do art. 25 e conseqüentemente a retirada de seus parágrafos. Proposta aceita por unanimidade. Como não houve mais modificações, o Sr. Presidente voltou ao art. 13, solicitando aprovação da Resolução como está, até que se ouvisse a Procuradoria, quanto às proposições apresentadas pelos Conselheiros Luiz Fernando e Eustáquio Pinto. Colocada em votação esta proposta, a mesma recebeu aprovação do Plenário. Outro assunto que constava da ata versava sobre o processo 2122/88-16 - Progressão Vertical dos Professores do CEFET/MG. Quanto a este assunto, o Sr. Presidente fez uma explanação e solicitou ao Plenário a sua retirada de pauta até segunda ordem. Proposta aceita, por unanimidade. Continuando, disse o Sr. Presidente: Outro fato eu faço chegar ao conhecimento dos Companheiros, trata-se da aprovação, na última reunião, da Resolução, onde endossamos a utilização da ficha funcional para promoção do pessoal técnico-administrativo. Solicitação esta feita pela CPPTA, em virtude de não terem condições imediatas de baixar novos critérios de avaliação para tal fim, tal solicitação recebeu aprovação unânime deste Conselho, a qual constou de ata. Pois bem, recebo, hoje, aqui, uma mesma solicitação, feita pela CPPD, solicitando extensão do pedido para o pessoal Docente nas mesmas bases do pessoal técnico-administrativo. Em princípio muito justo. Porém o pedido não pode ter o mesmo tratamento, porque, no caso dos Docentes, a Lei já prescreve claramente a forma que deve ser estabelecida, prevendo taxativamente que a avaliação do docente terá que ter a participação do corpo discente e em vista disto, nós não teremos condições de extrapolar a Lei. Assim sendo, solicitei à Procuradoria que fizesse uma análise do assunto para orientação do Conselho. Vou enviar a todos o parecer da Procuradoria, onde se diz que não há forma de estender os mesmos benefícios aos Docentes. Por esta razão, eu só estou comunicando o fato, não trazendo o processo para análise, o que farei oportunamente. A minha proposta à CPPD é que ela proveite uma ficha que vinha sendo usada para os docentes, incluindo nela a ava-

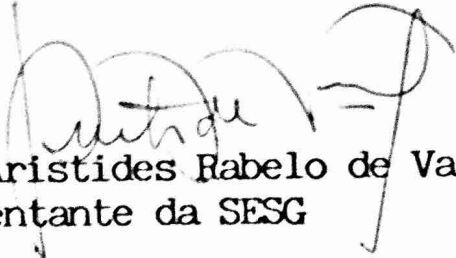
liação do corpo discente, porque, sem ela, não é possível nós fazermos a referida avaliação. Aí sim, nós faríamos a homologação até 31 de dezembro, como foi o caso do pessoal técnico-administrativo. E, finalizando o Sr. Presidente colocou em apreciação os processos de mudança de carga horária de 20 para 40 horas semanais do Professores: Otílio Macedo, Tércia de Libero Alencar, Rita Cândida Frade Ribeiro, Nivaldo Elias Murad, Odair Miranda, Emil Von Pinho, Elizabete de Fátima C. Rossete, Walter Licinio de Miranda Barbosa, Ronaldo Eustáquio de Araújo, Ernani Neri Pinto Filho, Fausto Mafra Neto, Cícera Vanessa Maia, os quais foram aprovados, por unanimidade. Terminados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente passou às comunicações dos Srs. Conselheiros. O primeiro a fazer uso da palavra foi o Cons^o Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães que assim se expressou: - "Gostaria de fazer chegar aos Companheiros a aprovação pela CAPES do nosso Mestrado em Educação Tecnológica. Isto abre uma nova perspectiva para o CEFET/MG, uma vez que o Mestrado tendo sido aprovado, poderemos contar com financiamento; nestes próximos dois anos, ele estará em observação, em seguida, entraremos com um processo de reconhecimento no Conselho Federal de Educação". O Prof. Eustáquio Pinto de Assis falou: - "Quero louvar a atitude de um Coordenador de Laboratório, Prof. Geraldo Eustáquio Nicolau Reis e seu Adjunto, Prof. João Carlos Lima que integrados com a Diretoria de Relações Empresariais estão executando um trabalho de integração com as empresas para doação de equipamentos para o CEFET/MG." Aproveitou a oportunidade para ler o nome das empresas, bem como os equipamentos por elas doados. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às 18.10 minutos, solicitando que eu, Belmira Augusta Martins, secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 04 de novembro de 1988.


Prof. Wilton da Silva Mattos
Presidente do Conselho Diretor

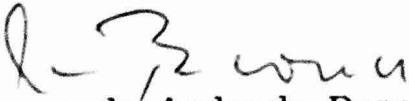





Prof. Herbert Maschessi Duarte
Representante da SESu



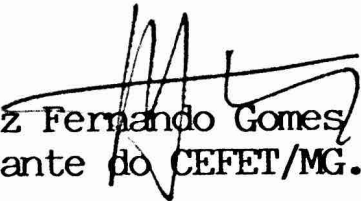
Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos
Representante da SESG




Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG



Prof. Eustaquio Pinto de Assis
Representante do CEFET/MG.



Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Representante do CEFET/MG.



Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
Representante do CEFET/MG.



Belmira Augusta Martins
Secretária do Conselho Diretor